



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0152/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (MADEIRAS, PLÁSTICOS, METAIS, MÓVEIS, OBJETOS INSERVÍVEIS E VEGETAIS NÃO TRITURÁVEIS) DO CEPROM ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300009718/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

✓ **RL REMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 28.240.506/0001-97, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de novembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

